



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019

SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE DO
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO - 2019/2**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeado pela Portaria nº.747/2019/REI/IFTO, DE 1 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **SEGUNDA CHAMADA** do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Informática Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus Avançado Pedro Afonso - 2019/2*, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação
9	9219201361	EVA MARIA LOPES SILVA	13	CLASSIFICADO
10	9219201312	THAMIRIS GALVÃO DE BRITO	13	CLASSIFICADO

11	9219202413	LAUDISLEIA SANTOS DA ROCHA	13	CLASSIFICADO
12	9219202015	MARCOS VINICIOS RIBEIRO TAVARES	13	CLASSIFICADO
13	9219202084	ANDRE FELIPE DEUSDARA	12	CLASSIFICADO
14	9219201448	BRUNO RAMOS MOTA	12	CLASSIFICADO
15	9219201655	THAINARA PEREIRA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
16	9219201315	DOMINGOS SILVA COSTA	12	CLASSIFICADO
17	9219201564	EVANILDE DE JESUS REIS	11	CLASSIFICADO
18	9219201205	YURI PARENTE BORGES	11	CLASSIFICADO
19	9219201663	JESUS SOUZA E SOUSA	11	CLASSIFICADO
20	9219201276	DENISE SILVA NASCIMENTO	11	CLASSIFICADO
21	9219201438	GLACINEIDE PINHEIRO PINTO	11	CLASSIFICADO
22	9219201171	KARLA SORAIA FREITAS DA SILVA	11	CLASSIFICADO
23	9219201821	JOSÉ HENRIQUE SOARES SILVA JÚNIOR	10	CLASSIFICADO
24	9219202267	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA RIOS	10	CLASSIFICADO
25	9219201384	EMILY VIEIRA GOMES	10	CLASSIFICADO

4. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);

5.2. Os documentos originais listados no item 5.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

5.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo,

bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

6. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente nos dias 16 de julho a 19 de julho de 2019 em 2ª chamada.**

6.1.1. Restando vagas ociosas, poderá ser publicada a 3º chamada após o período da 2º chamada.

6.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6.1.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

6.1.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

7.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Hugo Almeida Pereira

Diretor Substituto do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO

 Rua Ceará, N° 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-00 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255/ 3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br